



JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício nº 195/2021-JUCESE

Aracaju, 8 de abril de 2021.

A Senhora,
Janaina Borges dos Santos
Procuradora Municipal
Município de Siriri/SE.

Assunto: Resposta ao Ofício PROC.MUN. Nº 021/2021.

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste expediente, informar que restamos impossibilitados de promover a solicitação, uma vez que o único balanço registrado da empresa BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 32.910.616/0001-96, refere-se ao ano de 2019.

Sem mais para o momento, elevamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCO ANTONIO PINHO FREITAS
Diretor(a) Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Adenilson do Espírito Santo
RG. 211.245 SSP/SE